

**PORTARIA Nº 3.631/SIA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

Altera e renova a inscrição do aeródromo público João Galdino (SSAN), em Andirá/PR, no cadastro de aeródromos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.543204/2017-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: João Galdino;

II - código OACI: SSAN;

III - município (UF): Andirá (PR); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 23 01' 37"S / 050 13' 42"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria DAC nº 239/SOP, de 10 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 1996, Seção 1, página 8686.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**